

## INDICAÇÃO Nº \_\_\_/2025

Os Vereadores **Ademilson Ferreira Neves** e **Pamela Honorato Bremer Seixas**, no uso de suas atribuições, fundamentados na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, apresentam a seguinte INDICAÇÃO, para posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal.

**Concessão de reajuste linear, a título de revisão geral anual da remuneração de servidores públicos municipais ativos, aposentados, pensionistas, bem como às funções gratificadas e cargos em comissão, no âmbito do Município de Mucuri.**

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Considerando os elevados índices de inflação e perda do poder aquisitivo da moeda Real, é importante que o Poder Executivo envie a esta Casa um Projeto de Lei dispondo sobre a concessão de reajuste linear, a título de revisão geral anual da remuneração de servidores públicos municipais ativos, aposentados, pensionistas, bem como às funções gratificadas e cargos em comissão, no âmbito do Município de Mucuri.

A Constituição Federal, no inciso X, do art. 37, assegura essa revisão geral anual dos vencimentos dos servidores, em percentual linear, voltada a assegurar a recomposição dos valores frente ao índice inflacionário apurado.

A revisão anual constitui um direito do funcionalismo em todas as esferas de governo.

Solicito aos nobres colegas que analisem a importância deste pedido, votando por sua aprovação em Plenário.

Sala das Comissões, em 20 de fevereiro de 2025.

**Ademilson Ferreira Neves** (PP)      **Pamela Honorato Bremer Seixas** (Podemos)  
Vereadores- autores